

LEI Nº 1.684, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Sá para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

O povo do Município de Francisco Sá, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Francisco Sá para o exercício financeiro de 2018, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 65.470.000,00 (sessenta e cinco milhões e quatrocentos e setenta mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	2.330.000,00
Receita de Contribuições	2.947.000,00
Receita Patrimonial	1.878.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.563.000,00
Transferências Correntes	52.005.000,00
Outras Receitas Correntes	1.276.000,00
Sub Total	62.999.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	119.000,00
Alienações de Bens	435.000,00
Transferência de Capital	7.475.000,00
Sub Total	8.029.000,00
Receita Retificadora	-5.558.000,00

Total Geral

65.470.000,00

Art. 3º - A Despesa do Município de Francisco Sá, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	2.300.000,00
02 - Judiciária	840.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	4.883.000,00
05 - Defesa Nacional	24.000,00
06 - Segurança Pública	440.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	2.327.000,00
09 - Previdência Social	4.994.000,00
10 - Saúde	21.348.860,60
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	13.270.706,40
13 - Cultura	574.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	4.873.000,00
16 - Habitação	282.000,00
17 - Saneamento	2.741.000,00
18 - Gestão Ambiental	282.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	1.755.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	153.000,00
25 - Energia	428.000,00
26 - Transportes	1.349.433,00
27 - Desporto e Lazer	499.000,00
28 - Encargos Especiais	1.346.000,00
99 - Reserva de Contingência	760.000,00
Total	65.470.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Câmara Municipal	
01.01 - Poder Legislativo	859.000,00
01.02 - Secretaria	1.111.000,00
01.03 - Serviços Gerais da Camara	330.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete Secretaria do Prefeito	592.000,00
03 - Procuradoria Geral do Município	
03.01 - Procuradoria Geral	840.000,00
03.02 - Procuradoria da Fazenda	87.000,00
04 - Sec. Mun. Administração e Finanças	
04.01 - Sec. Mun. Administração e Finanças	7.772.000,00
05 - Controladoria Geral	
05.01 - Controladoria Geral	146.000,00
06 - Secretaria Municipal da Saude	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	21.348.860,60
06.02 - Serviços de Saneamento	621.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educacao	
07.01 - Secretaria Municipal de Educacao	13.270.706,40
08 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	
08.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	532.000,00
08.02 - Fundo Munic. de Assistencia Social	1.249.000,00
08.03 - Fundo Mun. Criança e Adolescente	450.000,00
08.04 - Fundo Mununicipal Habitação Popular	282.000,00
08.05 - Defesa Social	96.000,00
09 - Sec. Mun. Infraestrutura e Des. Urb	
09.01 - Sec. Mun. Infraestrutura e Des. Urb	6.717.433,00
10 - Sec. Mun. Agricul. e Meio Ambiente	
10.01 - Sec. Mun. Agricul. e Meio Ambiente	2.037.000,00
11 - Sec. Municipal Compras e Licitação	
11.01 - Sec. Municipal Compras e Licitação	176.000,00
12 - Ouvidoria Geral	
12.01 - Ouvidoria Geral	67.000,00
13 - Sec. Mun Planej. e Desenv.econômico	
13.01 - Sec. Mun Planej. e Desenv.econômico	197.000,00
14 - Sec. Cult, Esporte, Lazer e Turismo	
14.01 - Sec. Cultu, Esporte, Lazer e Turism	1.073.000,00
15 - Inst.prev Serv.publicos Franc.sá	
15.01 - Inst.prev.serv.publicos Franc.sá	3.456.000,00
16 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	
16.01 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	2.160.000,00
Total	65.470.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS
DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.061.174,75
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	60.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	22.565.325,25
Total	53.686.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	10.228.500,00
2.2 - Inversões Financeiras	80.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	715.000,00
Total	11.023.500,00

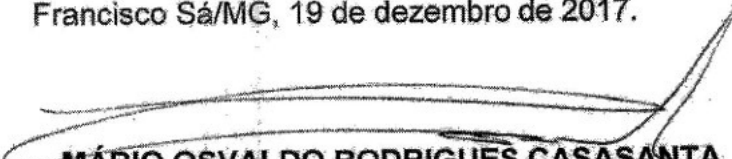
9.9 - Reserva de Contingência	760.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	65.470.000,00

Art. 4º - Vetado.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2018.

Francisco Sá/MG, 19 de dezembro de 2017.


MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais a autenticidade dos dados de 19 de dezembro de 2017 pela data de 30 dias, referente ao exercício de 2017, fixado no quadro (ou anexo ao ato) do Poder Executivo Municipal a saber: 1684 que refere-se a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Sá para o exercício Por ser verdade, nos termos da Lei, em 19 de dezembro de 2017.

Nome:
Função:
Matrícula (ou número):


Eva Lúcia Soares Carneiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685